



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 866/2024-GP

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Exercício de Função, de **20%** (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 15, II, § 4º da Lei Municipal nº 4.507/2018, com vigência retroativa a 1º de outubro de 2024.

MAT	NOME	CPF	CARGO
11.409	IRAPOA DA SILVA	943.549.524-91	GUARDA MUNICIPAL
2.455	MANOEL NATALICIO BARROS FERREIRA	527.420.324-87	GUARDA MUNICIPAL
7.972	PETRONILO EZEQUIEL BARROS DE MELO	060.443.594-09	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

